

Ata da Reunião do Conselho

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

Reunião ocorrida ao terceiro e quarto dia do mês de Abril do ano de 2008, às 09:00h em primeira convocação e as às 14:00h em segunda convocação, com número necessário de conselheiros presentes, na sala de reuniões dos Conselhos – 5º andar – SETP. Estiveram reunidos os componentes do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS – conforme convocação prévia. Representantes Governamentais presentes: Paulo César Lange (Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI); Denise Ratmann Arruda Colin (Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social – SETP); Nircélio Zobot (Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social – SETP); Ironi de Rocio Vieira de Camargo (Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social – SETP); Jucimeri Isolda da Silveira (Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social – SETP); Kellen Cristina Dalcin (Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social – SETP); Solange Fernandes (Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social); Roberval Angelo Castilho (Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania – SEJU); Alcides Francisco Halila (Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania – SEJU); Luciana Magaldi Johansen de Moura (Secretaria de Estado da Saúde – SESA); Representantes da Sociedade Civil presentes: Dulcilene Pires Cardoso Tonon (Associação de Proteção à Maternidade e à Infância – APMI); Jovelina Morteau Borghi (Associação de Apoio ao Fissurado Lábio Palatal de Maringá – AFIM); Francisco Arnaldo Fernandes (Associação de Moradores de Umuarama – CAMUR); Fátima Nascimento (Conselho Regional de Serviço Social – CRESS – Guarapuava); Moisés Araújo Coelho (Associação dos Deficientes Físicos de Cornélio Procópio – ADCOP); José Cícero dos Santos (Associação de Moradores do Conjunto Mendes); Roseli Teresinha Gass Batista (Núcleo Regional de Serviço Social – NUCRESS – Toledo); Antônio José Portes Júnior (Centro Espírita Manuel Figueira Neto – União da Vitória); Neiva Silvana Hack (Ação Social do Paraná); Sônia Maria Santana (Sindicato dos Servidores Públicos de Lidianópolis – SINDISLI); Sandra Cardozo (Consórcio Intermunicipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Comarca de Paranacity – CODICRAD). Convidados e Ouvintes: Edenilso Maia (G. Senador Flávio Arns); Márcia Mavarotti (COGEMAS – FAS); Letícia Felipe Nunes (Secretaria de Estado da Educação); Maria Solineide Oliveira Alencar (Secretaria de Estado da Educação); Cristina de Fátima Lima (SETP – CGM); Aparecido Adão Romero (FOREAS – Regional de Cascavel); Kelly Almeida (SETP – CGM); Erika C. Costa Monteiro (SETP – CGM); Carla Buhner Salles Rosa (CMAS – Ponta Grossa); Maria de Fátima Fiebez (FOREAS – Regional de Ponta Grossa); Vera Lúcia S. Pereira (CMAS – Ponta Grossa); Vera Regina Buss Taborda (CMAS – Ponta Grossa); Daniela Moller (SETP – CDI); Odelita Herlst (SETP – CDI); Priscila Brasil (SETP – CDI); Débora Gonçalves (SETP – CDI); Lauro B. (FOREAS – Cascavel); Robson Miguel Camargo (SETP – Irati). 1 – Abertura: A Presidente Denise Colin, deu as boas vindas aos conselheiros e demais presentes. Na seqüência, iniciou os trabalhos mencionando os itens de pauta: 1 – Abertura; 2 – Apreciação e Aprovação da Pauta; 3 – Apreciação e Aprovação da Ata de Março/2008; 4 – Informes da Secretaria Executiva; 5 – Relatório das Comissões; 6 – Representante da Secretaria de Estado da Saúde – SESA; 7 – Relatório de Gestão do CEAS 2006/2008; 8 - Informes Gerais; 8.1 – Benefícios Eventuais; 9 – Informes Conselheiros e Convidados; 10 – Encerramento. A Presidente Denise Colin fez algumas colocações antes da aprovação da pauta do mês de abril da Sessão Plenária. Manifestou sua satisfação em contar com a presença do Representante do Escritório Regional da SETP – Irati, comparecendo como observador; informou da sistemática utilizada de que a Conselheira que representa os escritórios, repassa todos os conteúdos e também trazendo as demandas dos Escritórios Regionais. Na impossibilidade da presença dos Conselheiros Titular e Suplente, acertou-se para que ainda assim tivessem uma chefia como observador para o

desempenho dessa atribuição. Dando continuidade, informou que o Representante da Secretaria de Estado da Educação, foi convidado à comparecer no dia 03/04/08 (Quinta-feira), na Comissão de Políticas Básicas, afim de que se pudesse discutir tópicos referentes ao Estabelecimento de Atuação Conjunta, em relação às Unidades de Educação Infantil, e orientação as chamadas Creches, que recebem o Recurso do Piso Transitório relativo ao serviço de ação continuado chamado SAC, para proceder a transição para Política de Educação. O representante que compareceu na reunião do dia anterior, representou a Área de Educação Especial, e não conseguiu repassar todos os dados, no que se refere ao número de entidades que já procederam essas inscrições, funcionamento do FUNDEB do Fundo de atenção de Educação Básica, e que poderiam estar contemplando estas entidades. Prontificou-se em refazer esta discussão interna, e ao final da tarde a Secretária Executiva Regina Amasiles Rodrigues Costa recebeu uma ligação do Gabinete da Diretoria Geral daquela Secretaria, informando de que estarão encaminhando o Coordenador do Grupo de Planejamento Setorial, para que sejam feitos esclarecimentos referentes ao Fundo no período da tarde. As pendências serão atualizadas com a pessoa Representante da Educação. Recebeu-se também a confirmação do Representante da Diretoria de Atenção Básica à Saúde, para se discutir referente aos procedimentos de Habilitação e Reabilitação da Pessoa Portadora de Deficiência, que são desenvolvidos pela Política de Saúde, para se ter um parâmetro e delimitadas as atribuições da área de Assistência Social. Diante desses esclarecimentos, deu continuidade aos itens à seguir. Apreciação e Aprovação da Pauta: A Presidente Denise Colin fez a leitura e aprovação da pauta do mês de Março/2008, e acrescentou que nela deverá constar o Representante da Secretaria de Estado da Educação. A Conselheira Sônia ressaltou ainda que deve ser realizada a eleição de Presidente e Vice-presidente do Conselho. A Conselheira Solange Fernandes sugeriu que fosse acrescentado no Relatório da Comissão de Articulação e Mobilização, quando se tratar do evento da posse e capacitação dos Conselheiros. A Presidente Denise Colin explicou que os suplentes eleitos para a próxima gestão estão convidados para à posse, tanto os Governamentais como Não-governamentais. A Conselheira Solange explicou que em princípio deverão participar os Conselheiros que irão assumir acompanhados de seus suplentes, que ocorrerá no primeiro e segundo dia até ao 12:00 hs. A partir das 12:00 da Quinta-feira, sabendo-se que na Quarta-feira se realizará a capacitação, onde teoricamente estarão sendo passadas informações, enfim, existe toda uma programação que a Comissão estará informando. Já na Quinta-feira pela manhã, será realizada a posse, onde todos estarão juntos, ocorrerá o almoço e no período da tarde já empossados, os novos Conselheiros que irão permanecer na reunião e seus suplentes, se assim desejarem. A previsão é para que todos permaneçam com diárias e refeição. A Presidente Denise Colin ressaltou que a Secretaria só poderá executar e efetuar o pagamento das despesas do Conselheiro que está no desempenho da função, assim até à posse que será na Quinta-feira de manhã, os atuais Conselheiros Governamentais e Não-governamentais estarão no desempenho da sua função, por isso a justificativa do dia de Quarta-feira e do dia de Quinta-feira até este momento. À partir da nomeação dos outros Conselheiros, esses comporão esta despesa, com estes outros nomes. Os Titulares e os Suplentes como tomarão posse, justifica-se a sua presença, e no dia anterior, destes novos que ainda não estão empossados, justifica-se pela capacitação, assim será um outro procedimento que financiará o pagamento da capacitação para os novos Conselheiros. Seria extremamente positiva a participação de todos, mas na verdade só conseguiu-se essas viabilidades de financiamento. O Conselheiro Paulo lembrou que estaria presente o Representante do Sindisaúde, que foi muito importante reforçando o posicionamento referente ao projeto de Lei do Deputado Federal do PT do Rio Grande do Sul, em relação às fundações, onde contribuiu bastante para o trabalho da Comissão, reforçando a posição inclusive da plenária do Conselho que já havia se posicionado. A Presidente Denise Colin ressaltou que a presença do Representante do Sindicato (Sindisaúde), que acompanha o Fórum Popular de Saúde, e compõe o Sindicato dos Funcionários Municipais de Curitiba. Marcos fez esclarecimentos para a Comissão da Estruturação de Câmaras de Negociação prevista na NOB de Recursos Humanos, e trouxe experiência da saúde que está regulamentado, contendo vários protocolos assinados, e que deixou um modelo; também foi feita uma exposição de motivos em relação ao pronunciamento desfavorável à implantação de fundações privadas, para exercício das funções de

Políticas Públicas. Deixando este material, porque tanto na área de Saúde quanto na área de Educação, é permitido o funcionamento destas instituições, na prestação desses determinados serviços. Em Aprovação. Aprovado. Apreciação e Aprovação da Ata de Março / 2008: A Presidente Denise Colin, ressaltou que logo após o término da reunião, se faça um resumo bastante sucinto contendo as deliberações e encaminhamentos, de cada uma das Comissões e da plenária para que os Conselheiros ao retornar, possam apresentar esta discussão junto ao Fórum na sua região e demais parceiros. Finalizou parabenizando a nova forma das Atas. Em Aprovação. Aprovado. Informes da Secretaria Executiva: A Secretária Executiva Regina Rodrigues Costa, cumprimentou a todos os conselheiros, e foi lido o ofício Nº 251/2008 – assinado pelo Sr. Secretario de Estado da Justiça e Cidadania em exercício, Luiz

Carlos Giublin Junior, informando sobre a manutenção dos representantes daquela pasta no CEAS, Conselheiros Roberval Ângelo Rizzo Castilho e João Dario de Oliveira, na qualidade de Titular e Suplente, respectivamente. Diversos ofícios foram expedidos pela Secretaria Executiva, no que se refere aos convites dirigidos às representações de setores, que teriam a incumbência de prestar esclarecimentos às Comissões. Recebimento de convite procedente do Cerimonial e Gabinete do Sr. Procurador Geral de Justiça, Ministério Público do Estado do Paraná, referente à Cerimônia de Posse do novo Procurador Geral de Justiça, Dr. Olympio de Sá Sotto Maior Neto, a ser realizada no dia 07 de abril, às 18:00 hs, no Auditório Mário de Mari, no CIETEP, à Avenida Comendador Franco, 1341 – Jardim Botânico. O Convite é dirigido a todos os Conselheiros de Assistência Social, merecendo confirmação até dia 03. (À pedido). Programação de Cursos da Fumtex Treinamentos, da cidade de Fortaleza. Informativos procedentes do Gabinete do Senador Flávio Arns. Da Petrobrás, Ministro das Minas e Energia, o livreto: - Biocombustíveis, 50 perguntas e respostas sobre este novo mercado. Do Ministro do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Secretaria Nacional de Assistência Social – ofício Circular Nº 04/2008, dirigido a este Conselho. Assunto: - Processo de desabilitação dos Municípios do Paraná. (09). E-mail do CNAS informando que a data da reunião de abril ainda não foi definida. Essa definição ocorrerá Via Portal do CNAS (www.mds.gov.br/cnas). Ao mesmo tempo recebeu-se outro e-mail, desta vez encaminhado pela Presidente do FONACEAS, Sra. Edilar Cruz, solicitando a todos os Presidentes dos CEAS que confirmem suas presenças na Reunião do CNAS, em 07 e 08/04. Justificativas: Justificativa da ausência da Conselheira Lúcia Zanato Tureck, do Escritório Regional de Cascavel, bem como da sua suplente Mariluz, tendo em vista a realização de reuniões com Secretarias Municipais e Conselheiros dos Direitos da Pessoa Idosa, Implantação do Projovem. A Secretaria Executiva recebeu a Resolução Nº 014/2008 – SETP, assinada pelo Sr. Secretario de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social, Deputado Nelson Garcia na qual resolve: - (ler na íntegra). (Em Anexo I). Justificativa da Conselheira Cristiane Mara Hasenhauer que não poderá comparecer à reunião, por motivo de falecimento de seu pai; Justificativa da Conselheira Sandra Cardozo, que não poderá comparecer a reunião por motivos de trabalho; Justificativa da Conselheira Inês Roseli Tonelo, impossibilitada de participar também, pois na mesma data estará participando de um evento; recebeu-se uma ligação de Maria Solineide Oliveira Alencar, que se faz presente na reunião do CEAS como ouvinte, não pertencente a nenhum Conselho. A Presidente Denise Colin ressaltou que a reunião ampliada do CNAS que estaria acontecendo no dia 07 à 09 de Abril / 2008 na cidade de Porto Alegre, foi suspensa e sem data prevista, para sua realização. O Conselho já havia deliberado, na época de sua retomada, e contaria com a presença de um Conselheiro Governamental e Não-governamental. Dando continuidade aos Relatório das Comissões: Comissão de Gerenciamento do Fundo: A Conselheira Jovelina explicou o primeiro item: Pregão Eletrônico: considerando que na última reunião, o documento já foi redigido e aprovado, os Conselheiros solicitaram encaminhamento da resposta do CEAS. Segundo item: Relatório de Gestão: o Conselheiro José Cícero trouxe ao Conselho, um documento que retrata suas ações na região de Campo Mourão, o relatório será incluído ao Relatório de Gestão e orientou que os demais Conselheiros enviem seus relatórios posteriormente. Terceiro item: Solicitação do CMAS de Curiúva: análise da solicitação de orientação do Conselho Municipal de Assistência Social, que trata do documento dos Conselheiros Municipais, quanto ao Orçamento Municipal da Política de

Assistência Social. O Conselho Municipal de Assistência, indica que tais informações foram solicitadas ao Prefeito e não obteve retorno, neste sentido o Conselho solicitou orientações ao CEAS, e portanto a Comissão elaborará um documento em resposta, tratando da lógica de Aprovação de Prestação de Conta de Recursos Federais e Municipais. Como encaminhamento, o Escritório Regional de Jacarezinho, realizará uma reunião entre Gestor Municipal, Conselho Municipal e Conselho Estadual, em seguida o Escritório Regional elaborará um relatório referente à situação; e na resposta serão indicados os procedimentos cabíveis como notificaram o Conselho Nacional de Assistência Social, CGU e Ministério Público, caso não haja retorno das informações pelo Gestor Municipal. A Conselheira Jucimeri explicou que referente ao primeiro item, o Pregão Eletrônico, foi lida a minuta na última reunião, e ressaltou que só faltam dar os últimos encaminhamentos, e que será encaminhado para o Conselho Nacional de Assistência, o posicionamento contrário, Adoção do Pregão Eletrônico para a contratação de Assistentes Sociais e para todos os Escritórios Regionais, Conselhos Municipais, instâncias e órgãos listados na última reunião. Referente ao ofício do município, trata-se de um ofício de denúncia, em que relata a situação do município, do Conselho não receber informações sobre o saldo do Fundo Municipal. Como não se tem o contraditório, não se tem o posicionamento do Prefeito se realmente ele enviou, ou não, assim não se tem todos os elementos para prosseguir a orientação do Conselho; foi sugerido que através de ofício o Conselho oriente o Conselho Municipal, quanto aos saldos e recursos do Fundo Nacional de Assistência Social, em que se tem acesso no site, sem a responsabilidade do Conselho Municipal, orientando também quanto às competências dos Conselhos em aprovar os recursos do município, plano, relatório, execução físico-financeiro. Quanto aos recursos municipais, entende-se que como não se tem todos os elementos, o Escritório Regional poderá fazer um contato com a prefeitura, encaminhando o relatório para o Conselho Estadual, orientando em relação ao papel do órgão gestor e remetendo todas as informações de forma sistemática em relação à execução dos recursos no município, e já neste ofício indicando caso não solucione essa situação, quais são as medidas do Ministério Público, ao Conselho Nacional de Assistência Social, porque se o município não obteve acesso a execução dos recursos, não poderia ter aprovado o demonstrativo financeiro dos Recursos do Fundo Nacional. (Este ofício segue em anexo II). A Conselheira Sônia questionou com referência ao Pregão Eletrônico da Contratação de Pessoal, se tem prazo estipulado por questões políticas no município, mesmo porque a preocupação é de enviar este material com urgência, sabendo-se que os municípios estão contratando pessoal somente no mês de abril. A Conselheira Jucimeri, ressaltou que foi aprovado na reunião anterior, mas houve uma falha no encaminhamento, sendo importante registrar na Secretaria Executiva, que seja feito o quanto antes o encaminhamento, mesmo porque já está pronta esta minuta e deve ser publicada no site e encaminhar para as Prefeituras Municipais. Na Segunda-feira esperando as observações da Conselheira, seria importante priorizar esse encaminhamento. A Conselheira Jovelina informou que é importante que o Conselho Estadual e Nacional, envie mais orientações para os Conselhos Municipais, sabendo-se que com o documento há uma facilidade maior de questionamento, pois tem-se passado poucas informações aos Conselhos Municipais. Sabe-se que se tem muitos municípios pequenos com dificuldade de estar acompanhando o que vem acontecendo na assistência, houve algumas mudanças com o SUS, e o Conselho não, solicitou que registrasse para que não se perca de vista este objetivo para a próxima gestão. A Conselheira Jucimeri, incluiu nos relatórios, que o assunto fica como uma indicação e prioridade para a próxima gestão, que no Gerenciamento do Fundo só foi produzido um material instrucional sobre financiamento no SUAS, orientando a nova lógica de financiamento de uma forma bastante acessível, explicando os pisos, mesmo porque tem-se observado que os municípios não adotaram a nova lógica. Já poderiam transformar também seu recurso em piso para o padrão de qualidade, equipe para serviços regulamentando a prestação de serviços na sua esfera, faltando-lhes orientação. Está sendo encaminhado também para esta gestão, um ofício, documento político de conclusão da gestão, considerando o relatório para observar o que foi priorizado neste Conselho, indicando prioridades não só para o Conselho Estadual como aos Municípios com a implantação do SUAS. Pode-se aprovar este documento na próxima reunião, como um documento que avalia a gestão e que indica

avanços necessários para um diálogo especialmente com os Conselhos Municipais. A Conselheira Dulce ressaltou que referente ao município, recebeu-se uma denúncia de que não estava executando a política, contendo vários programas, recebendo o CRAS dos vinte e dois municípios que foram contemplados inicialmente e que não estava sendo executado. Foi feita uma reunião entre o Chefe da Regional e a técnica, expondo as necessidades dos programas, a política e o que deveria ser implantado, mesmo porque houve um novo problema no município em relação ao Conselho, pois não é repassado nenhuma informação aos Conselheiros e sim as informações ficam retidas no órgão gestor. A Conselheira Jucimeri argumentou dizendo que não estava informada deste relato, foi feita uma reunião, e que não consta registro, mesmo porque sendo assim são modificados os procedimentos. Na verdade esta solicitação foi feita pela Secretaria em que se viabilizasse o funcionamento do CRAS, e isso aconteceu, o Fórum e Escritório se mobilizaram dialogando com o município. A Presidente Denise Colin ressaltou que o Conselho está denunciando, pois não tem acesso às informações

e recursos do Fundo, novamente cabe uma reunião com todos esses representantes no município orientando o Conselho Municipal onde obter estas informações referentes aos Recursos Federais e aos Recursos Estaduais, e qual procedimento poderia ser adotado para obter as informações do Recurso Municipal ou outros órgãos que poderiam estar intervindo, como no caso do Ministério Público, possibilitando este acesso. A Técnica Kellen (SETP) informou do ofício que será encaminhado do Conselho Estadual para o Conselho Municipal de Assistência de Curiúva. O Ofício Nº 001/2008 de 07/03/2008, no qual o Conselho de Assistência Social tem a informar que o referido documento foi apreciado pelos Conselheiros, da Comissão de Gerenciamento do Fundo, que deliberou por reenviar a presente deliberação ao município bem como o documento com um demonstrativo de gastos e saldos datados de Dezembro /2007, elaborado pela Coordenadoria de Apoio a Gestão Municipal. Este documento será apresentado à seguir. (Em Anexo III). A Conselheira Jucimeri ressaltou que foi acolhido a denúncia, em que o Escritório Regional volta ao município com esta denúncia, com o ofício do Conselho Estadual e na reunião com as anotações dos encaminhamentos adotados, devolve os relatórios circunstanciados, para o Conselho decidir por novos procedimentos, por exemplo encaminhar para CIB, porque é critério de habilitação o pleno funcionamento das instâncias. Com este ofício o Escritório Regional tem a responsabilidade de fazer o encaminhamento, um relatório circunstanciado para a próxima reunião, somando outras medidas, se necessário. Em Votação. Aprovado. Levantamento das Pendências para a próxima gestão: 1. Implantar o sistema de co-financiamento por piso e padrão de qualidade na prestação de serviços. 2. Realizar capacitação específica para os contadores dos municípios. 3. Regular o Financiamento por serviço em articulação com o TCE. 4. Capacitar Conselheiros, técnicos e gestores sobre Financiamento da Política de Assistência Social. 5. Produzir subsídios e materiais instrucionais sobre financiamento para atuação dos CMAS. 6. Realizar ações que garantam a ampliação progressiva de recursos e vinculação no FEAS. 7. Viabilizar a estruturação do gerenciamento do FEAS, com equipe própria. 8. Aprimorar Mecanismos de orientação, considerando o cronograma municipal, para elaboração e aprovação orçamentária e as atribuições das instâncias do SUAS na nova lógica de gestão financeira. 9. Elaborar metas para o Plano Decenal, considerando os primeiros anos de implantação do SUAS e a Conferência Estadual de Assistência Social. A Conselheira Ironi acrescentou que na reunião realizada em Março, foi solicitado um levantamento do Co-financiamento Federal e Co-financiamento Estadual, para os municípios do Estado, e a conselheira solicita que devem constar no relatório que foi entregue, mesmo porque se consta na ata do mês anterior, e na ata atual deverá constar que foi atendida esta solicitação. Já foi repassado para a Comissão este levantamento e cada conselheiro já recebeu o caderno de sua região, e será encaminhado para a Secretaria Executiva assim que concluída, repassando para os Conselheiros. A Presidente Denise complementou dizendo que a Conselheira Ironi lembra que em função da solicitação e da deliberação efetuada na reunião anterior do Conselho, a Secretaria fez um levantamento de todos os recursos repassados por região e por município, Recursos Federal e Estadual para a política de Assistência Social. De cada região foi entregue para o Representante Não-governamental, afim de que ele faça essa socialização no seu

âmbito de representação e todas as Comissões receberam uma cópia, em especial a Comissão de Gerenciamento de Fundo, e todos os Conselheiros para análise do material. Pode-se incluir nos anexos da ata mais detalhada e disponibilizando no site da Secretaria, onde esta informação será divulgada para todo o Estado. A Conselheira Jucimeri informou que constam dois itens que devem ser incluídos na Comissão de Gerenciamento: primeiro é a leitura das pendências para a próxima gestão, implantar o sistema de co-financiamento por piso e padrão de qualidade na prestação de serviço, realizar capacitação específica para os contadores do município, regulamentar o financiamento por serviço em articulação para o Tribunal de Contas do Estado, capacitar conselheiros, técnicos e gestores sobre o financiamento da Política de Assistência Social, produzir subsídios de materiais instrucionais sobre financiamento para atuação dos Conselhos Municipal de Assistência Social, realizar ações que garantam ampliação progressiva de recursos e vinculação do Fundo Estadual de Assistência Social, Viabilizar a estruturação do Gerenciamento do Fundo Estadual de Assistência Social com equipe própria, aprimorar mecanismo de orientação, considerando o cronograma municipal para elaboração e aprovação orçamentária, as atribuições das instâncias do SUAS na nova lógica de gestão financeira, elaborar metas para o Plano Decenal, considerando os primeiros anos de implantação do SUAS no Estado e a conferência Estadual de Assistência Social. A Conselheira Jucimeri pediu desculpas à Comissão pelos documentos, mas ressaltando que a Conselheira Ironi junto com a sua equipe de trabalho faz execução programática, uma Proteção Básica Especial. Foi efetuado um levantamento e o recurso que foi aprovado e que consta no relatório de 2007, para a implantação, o co-financiamento de CRAS no Estado é de R\$20.000,000 (Vinte Mil Reais), e na verdade são R\$60.000,000 (Sessenta Mil Reais), o que será explicado à seguir, mesmo porque essas informações foram repassadas posteriormente à elaboração do relatório e aprovação pelo Conselho. A Conselheira Ironi esclareceu que havia solicitado estes dados, e foi informada que em 2007, só haviam pendências de dois municípios, que seriam Cândido e Mangueirinha, e depois conferindo percebeu-se que foi repassado para Cerro Azul e para Turvo, Vinte Mil Reais para cada um, que eram as pendências que ainda existiam, Curiúva ficou com esta pendência mas não foi repassado, porque não havia decidido e nem complementado à documentação, então o valor correto é de Sessenta Mil Reais e não R\$20.000,000 (Vinte Mil Reais). A Presidente Denise Colin explicou que esses dados são relativos às parcelas passadas aos municípios de manutenção dos CRAS e financiados pelo Governo do Estado, e que os municípios apresentando a documentação e efetuando o cumprimento das suas responsabilidades, a Secretaria repassará a parcela subsequente e o que está sendo registrado é que no relatório de gestão da Política Estadual de 2007, a informação estava referente a dois municípios e na verdade são mais, onde está se fazendo a correção, com o relatório para todos. Em Aprovação. Aprovado o Relatório da Comissão, com os devidos encaminhamentos. A Presidente Denise Colin registrou a presença das Conselheiras que tomaram posse representando a Secretaria de Estado da Educação, se fazendo presente para o acompanhamento e dinâmica de funcionamento do Conselho e também registrar a presença do Representante de Assistência Social do Gabinete do Senador Flávio Arns, a presença dos técnicos, estagiários e de Representantes do Fórum Estadual de Assistência Social, Secretaria Executiva do Fórum que se faz presente na Plenária e Representante e Membro do Colegiado de Gestores Municipais Márcia Mazzaroto. Agradeceu a todos, ressaltando que a presença de todos é fundamental. Próxima Comissão: Comissão de Comunicação, Articulação e Mobilização: A Técnica Daniela Moller informou que as pessoas que participaram da reunião foram a Conselheira Fátima Nascimento, o Conselheiro Paulo César, a Conselheira Neiva e a Técnica (CDI) Daniela Moller. Participou também da reunião da Comissão o Representante do Fórum Estadual de Saúde, o ex-assessor do SINDISAÚDE e hoje Membro do Sindicato Municipal de Saúde Marcos Armando Pereira. Esse trouxe algumas questões referentes à Norma Operacional Básica da Saúde. O relatório ficou bem especificado e completo, pois elaborou-se o pronunciamento e Minuta com relação às Fundações de Saúde que serão apresentados à seguir. (Em Anexo IV). A Conselheira Neiva (SETP), informou que já era pauta da reunião anterior, e que já haviam pendências, e com a discussão com o Representante Marcos ficou esclarecido, referente ao posicionamento do CEAS, diante do Projeto de Lei que institui as Províncias Públicas de Direito Privado, o Conselho Estadual de Assistência

Social do Paraná, veio manifestar sua objeção, apresentação e aprovação do referido documento que será apresentado à seguir. (Em Anexo V). A Presidente Denise explicou que este tipo de fundação atinge exatamente as atuações de Políticas Setoriais como serviços não exclusivos do Estado, exatamente nos mesmos moldes que o Plano de Reforma do Estado na época do Ministro Pereira, atingindo a saúde, educação, assistência, meio ambiente, esporte e cultura. Fazendo esta relação a lógica de reforma das atribuições estatais que se contrapõe ao Sistema Único instituídos para essas respectivas áreas, o que está na Constituição e nas Normas Regulamentadoras, na Lei Orgânica de Saúde, Lei Orgânica de Assistência, Lei de Diretrizes e Prazos na Área de Educação e assim sucessivamente. Outra questão é que ele prevê um Conselho consultivo indicado pelo chefe do Poder Executivo, que fará a administração desses serviços e isso também se contrapõe à previsão Constitucional de Conselhos Deliberativos de Políticas Sociais, como é o caso do Conselho Estadual de Assistência Social, e solicitou que fossem incluídos esses dois itens, reforçando o argumento. Em Aprovação. Aprovado. A Conselheira Jucimeri parabenizou a Comissão pelo conteúdo da manifestação, posicionando os argumentos políticos e jurídicos que fundamentam esse posicionamento. É importante deliberar pelos encaminhamentos, enviando este documento ao Conselho Nacional de Assistência, Conselho Nacional das Fundações, onde se tem uma instância Federal que articula as fundações aos Deputados Federais, aos Conselhos das respectivas Políticas atingida pela implementação das fundações ao Fórum Regional de Assistência Social, Fórum de Saúde, manifestando essa articulação na mesma luta, aos Conselhos Municipais de Assistência e ao Ministério de desenvolvimento Social e Combate à Fome e Frente Parlamentar de Assistência Social. Referente ao relato da técnica Daniela, sobre o debate que foi realizado na Comissão, considerou-se que foi bastante satisfatório e que transmitiu os acertos na estratégia de fazer este diálogo com quem já tem uma luta neste sentido, mas trazendo também a complexidade; não se sabe se tem acúmulo político suficiente, ressaltando a importância da sugestão dele da indução de Estado, mas também reforçando a importância da Sociedade Civil se articular neste sentido, onde os Conselheiros poderiam discutir no Fórum Regional de Assistência Social. Essa deve ser a luta do Fórum, mesmo porque tem-se uma característica diferenciada da saúde. A Saúde tem uma inserção de militantes políticos e organizações corporativas, algumas corporativistas como a Organização Farmacêutica, dos Médicos que disputam na esfera do Estado interesses, alguns coletivos outros bem particulares. No caso da Assistência o discurso político é pelo fundo público, onde é também por interesse mas diferenciado, tem-se uma frágil inserção dos trabalhadores na Assistência Social. Este Conselho tem a inserção dos Assistentes Sociais organizados no CRESS, mas talvez seja a única inserção, devendo-se manter este debate na Comissão, no novo Conselho, pensando algumas estratégias, documentando, trazendo reflexos para este Conselho ainda nesta lógica de instituir uma Comissão, no caso da Comissão de Articulação que tem esse papel, de pensar como esta mesa se instrui, sendo um desafio para continuar o debate, avançar para buscar uma articulação para fora da assistência. É no âmbito da seguridade mas é para fora, por isso o Fórum tem um papel, os Conselhos profissionais tem um papel, a comissão talvez tenha que ter um diálogo com o CRESS, CRP, Sindicatos para o Ramo que tenham uma inserção na Seguridade Social e que deve-se manter este debate, trazendo para o Conselho, mas também alimentar as demais instâncias. Deve-se produzir disto um resumo ou relato encaminhando aos Conselhos Municipais, cabendo esta orientação, da importância dos Conselhos se estruturarem na própria Comissão, mesmo porque compete ao Conselho acompanhar a estruturação do órgão gestor se estiver na lógica do SUAS, e que tenha equipe qualificada fazendo o monitoramento das entidades na esfera do Estado, se a ampliação desse quadro está em curso, se a Secretaria já se estruturou dentro da lógica. Tem-se a previsão do Regimento Interno com uma Coordenadoria de Gestão e Trabalho na capacitação. A Comissão tem alguns desafios para outra gestão, como fazer um levantamento de quem são os trabalhadores do SUAS no Paraná, tendo que aprimorar o instrumento de gestão para fazer este levantamento, qual é o perfil destes trabalhadores, quais são as suas condições de trabalho, não dá para realizar isto sem fazer uma articulação com as formas de organização dos trabalhadores nesta área. Lembrando também que se resume as profissões organizadas que constituem equipe de referência no SUAS, que são os Assistentes Sociais e

Psicólogos. A proposta é fazer uma avaliação, acertando na estratégia, é preciso que seja documentado este relato que a técnica Daniela apresentou, fazendo por escrito do que foi este debate na Comissão, sendo registrado e que se transforme em matéria orientando os Conselhos Municipais, do que o Conselho está discutindo, sendo encaminhado aos Conselhos respectivos das profissões, e quais os outros políticos que devem ser incorporados neste debate. A Conselheira Sônia ressaltou que referente a Contratação de Pessoal, teve-se um acontecimento do Estado para o CRAS, onde saiu um teste seletivo para contratação de uma equipe, onde o município é co-financiado e observando o edital compareceu na Prefeitura para a interagir da situação, citando Assistente Social e Psicólogo (trinta horas por Mil Reais). Considerou ser um absurdo colocando um edital desta forma, pois o município já tem o CRAS implantado e não funciona por falta de pessoal, os municípios que estão sendo co-financiados não estão desenvolvendo bem o seu trabalho. A Conselheira Jovelina ressaltou que o SUAS e a Saúde, são entidades que prestam atendimento e que automaticamente também a assistência estão discutindo em alguns municípios, que essas entidades não farão mais parte da assistência. Como a Saúde não assume as suas responsabilidades nos municípios conhecidos, deve-se fazer uma discussão referente a saúde e assistência. A Presidente Denise Colin explicou que a Comissão de Documentação e Cadastro vem trazendo ao longo desta gestão orientações referente ao Bolsa Família e que o Ministério tem editado portarias e resoluções que orientam este reordenamento dos serviços sócioassistenciais, que são serviços de Proteção Social e Especial, de média complexidade. Nas reuniões anteriores esteve presente a Secretaria de Estado Educação, e hoje tem-se a presença da Secretaria de Estado da Saúde, para estar delimitando efetivamente quais as atribuições em relação ao atendimento e alguns segmentos por entidades que prestam vários serviços, relacionados particularmente nesta três áreas Educação, Saúde e Assistência Social. No início desta gestão estará sendo estudada a orientação para inscrição de entidades de Assistência Social, que não está relacionado à pagamento, mas com autorização de funcionamento e com reconhecimento destas entidades no Conselho. Se algum município adotar este procedimento, tem que ser discutido junto ao seu Conselho Municipal fazendo a distribuição de Recursos Federais para sua respectiva rede de Prestadores de Serviços. A Conselheira Jovelina ressaltou que em seu município tem-se uma dificuldade muito grande referente à entidades com dependentes químicos, pois a saúde diz que se tem o atendimento, mas que não terão parceria com outras entidades. A Presidente Denise Colin informou que é bastante complexa esta análise, porque o atendimento psico - social até então e clínico ofertado para esta população é regulamentado pela Política de Saúde, onde estas entidades fazem o abrigamento de dependentes químicos. Numa sistemática em que o movimento de Saúde Pública se contrapõe as internações, e assume-se o co-financiamento pela Assistência Social em função do público usuário atendido. Levantou-se esta questão para o Conselho Estadual de Drogas, onde é bastante complexo e é preciso uma revisão deste atendimento, a criação de modelos próprios, elas não são entidades de Assistência Social, mas atendem o público usuário da política, precisando-se elaborar esses serviços neste sentido e levar estas discussões para campos mais amplos. Solicitou que fosse registrado de que em todas as discussões que se faz em relação as essas novas regulamentações, a Secretaria tem o cuidado de repassar para todos os escritórios e gestores municipais, tomando-se o cuidado também de repassar para todos os Conselhos Municipais, para que não chegue uma informação distorcida, com interpretações outras já feitas pelas pessoas que receberam os documentos. O Conselheiro Nircélio questionou o reordenamento de serviços sócioassistenciais, de que o Projeto de Lei dispõe sobre a certificação e referente à emenda do projeto, dizendo dispor sobre a certificação de entidades beneficentes da Assistência Social, em seguida a certificação de entidades de assistência social e a interseção para seguridade social em que serão conseguidas as pessoas físicas de Direito Privado, sem fins lucrativos e reconhecidos como entidades beneficentes de Assistência Social, com finalidades de prestação de serviços de Assistência Social, Saúde e Educação. O próprio Ministério fazendo um esforço de reordenamento de serviços sócioassistenciais, ao enviar um projeto de lei em que mistura os serviços de Assistências Social, Saúde e Educação na certificação das entidades beneficentes e que houve um deslize neste projeto. A Presidente Denise Colin ressaltou dizendo que o deslize não é do Ministério e sim das Legislações anteriores e da forma como o Estado passou a

assumir a responsabilidade pela Política de Assistência Social na década de trinta. Em 1938 foi criado o Conselho Nacional de Serviço Social, com a função de subsidiar os recursos públicos, entidades Não-governamentais que prestassem trabalhos na Área de Assistência Social em função da inexistência desses serviços no âmbito do Estado. Desde então, este sistema corre em paralelo com a Política Pública instituída à partir de 1988. A Legislação reproduziu este formato no art 203 e 204, ao instituir a Assistência Social como a Política Pública, nos artigos anteriores o tratar de benefícios tributários, é referenda a previsão do Código Tributário Nacional e de outras leis da década de trinta até cinquenta, que mantém esses benefícios tributários para as entidades, que no entendimento desempenhavam serviços reconhecidos como de Assistência Social, mas eram também da Área de Educação e da Área de Saúde. A Constituição traz dois modelos para esta discussão, dizendo que com estes benefícios tributários a isenção de recolhimentos de tributos e outros formatos, recebimento de verbas públicas para entidades beneficente de Assistência Social, Educação e Saúde, isso não foi alterado nas leis anteriores e nem no Código Tributário. Uma coisa é conceder o certificado de entidade Beneficente de Assistência Social, de Saúde e Educação conforme prevê a Constituição que depois da Lei Orgânica repassou para o Conselho Nacional de Assistência Social, e extinguir o Conselho

Nacional de Serviço Social criado em 1938, outra questão é regulamentar o art 3º que indica o que são entidades de Assistência Social. Então o Conselho Nacional e um decreto Presidencial já delimitou e regulamentou o que são entidades de Assistência Social. O que este projeto de Lei trás, e é projeto de lei porque está previsto em outras leis anteriores que devem revogar, à discussão de entidades beneficentes de Assistência Social, por este motivo a discussão foi para o Congresso Nacional. O Conselheiro Robson, chefe do Escritório Regional de Irati, ressaltou que deve-se ter a atenção necessária às Unidades de Centros de Referência da Assistência Social já instalados, que estão compostos com equipes profissionais adequadas e que no dia de hoje por força destas especificidades dos serviços da saúde e assistência, já estão acontecendo casos em que os profissionais da Psicologia não estão negando o atendimento, mas estão desvirtuando o atendimento nos CRAS, por entenderem que o procedimento solicitado é de natureza clínica, e que isso já existe, eles não estão de acordo com a própria Área da Saúde para promoverem este tipo de atendimento e sim o Social, concluindo que já há casos de negação do atendimento individualizado, não havendo respaldo da área específica. A Conselheira Jucimeri esclareceu dizendo que trata-se de um debate muito importante que se deve pautar para a próxima reunião, inclusive contando com a participação dos Conselhos, sugerindo que esses possam trazer as entidades para discutir o que está ocorrendo no CRAS, quais as atividades que estão sendo desenvolvidas e que os Conselhos possam auxiliar, indicando questões do exercício profissional, questões éticas e técnicas importantes para esta profissão, e que esta preocupação é fundamental, pois não se constrói SUAS se não mudar a forma de atendimento à população, não adianta uma nova lógica sem os profissionais entenderem que mudam as concepções da Assistência Social e que não se pode reeditar práticas tradicionais. A Presidente Denise Colin solicitou que fosse colocada para apreciação do Conselho, a sugestão da Conselheira Jucimeri, indicando análises desses documentos para a Comissão de Políticas Básicas, a conversa dos Conselhos de categoria profissional, o estudo do Guia do CRAS, que possa sair uma orientação para os municípios e Conselhos Municipais. Esclareceu ainda que referente à colocação da Conselheira Sônia no que refere ao pagamento de profissionais pelo Governo Federal e pelo Estado, o co-financiamento do Governo Federal e Estadual para os CRAS, o recurso é voltado para despesas de manutenção, este ano não terá por conta do processo eleitoral, e o repasse de recursos só poderá ser efetuado até o dia três de Julho, não havendo condições para execução de obras neste espaço de tempo, mas tirando este recurso de construção e compra de equipamentos de informática, todos os demais são para item de custeio, inclusive pagamento de pessoal, não havendo limitação de valor por elemento de despesa em nenhum dos dois co-financiamentos. Isso é elaborado por cada município no seu Plano de Aplicação, podendo usar o recurso de pagamento de pessoal o que não é tão indicado, porque a idéia é que o pessoal seja do quadro próprio e que este recurso auxilie na manutenção, mas necessitam de profissional porque não disponibilizam de técnicos neste momento para essa área, devendo-se fazer um edital público, e promovendo esta contratação por dois anos,

estipulando o valor dentro do recurso repassado. A Técnica Daniela Moller esclareceu que o terceiro ponto a ser discutido é o documento do FONACEAS: o CEAS deverá se pronunciar referente ao Fórum dos Conselhos Estaduais, que devido à prorrogação da reunião ampliada que aconteceria em cada região e aos desdobramentos dos acontecimentos referente ao CNAS que vem sendo publicados pela mídia, o FONACEAS encaminhou um ofício solicitando a prorrogação por mais sessenta dias da sua Diretoria Executiva, que será apresentado à seguir. (Em Anexo VI). Em Votação. Aprovado. Dando continuidade, passou-se para o próximo item, referente à programação para a Capacitação dos Novos Conselheiros, discutindo o SUAS, Macros Regulatórios de quais avanços e desafios, onde o NUCLEAS faria esta apresentação, a discussão do papel do Conselho de Assistência Social e o que foi levantado como diretrizes que serão apresentados à seguir. (Em Anexo VII). A Conselheira Roseli, de Cascavel, questionou dizendo que no momento que for discutido o papel dos Conselheiros, enfatizar a sua ligação com o Fórum, embasar da sua importância e qual é o papel articulador junto ao Conselheiro. A Presidente Denise Colin complementou que o Conselheiro Não-governamental que se manifestar aborde essa relação, o seu papel como representante da Sociedade Civil e a sua interligação com o Fórum Regional e Estadual de Assistência Social. No mesmo sentido quando os representantes Governamentais se manifestassem, retomando o que é Conceito de Representação e como se deve proceder com a Representação Governamental e as demais Políticas Setoriais. A Presidente colocou em apreciação o Roteiro elaborado e quem deveria se manifestar da Sociedade Civil, para abordar o papel do Conselho e do Conselheiro como também dos membros de cada uma das Comissões, fazendo exposições das suas atribuições e funcionamento. Referente a Comissão de Políticas Básicas foi sugerido o nome da Conselheira Roseli e a Conselheira Sônia. Referente a Comissão de Comunicação foi sugerido a Conselheira Lucia Tureck. Referente a Comissão de Documentação foi indicado o Conselheiro Raymundo. Referente a Comissão de Gerenciamento do Fundo foi indicada a Conselheira Jucimeri. Em Aprovação. Aprovado. A Presidente Denise Colin foi dando continuidade à Proposta do Ato de Posse, e passou a palavra para a Técnica Daniela Moller que apresentou uma proposta preliminar e roteiro referente a Abertura da Mesa, listando algumas autoridades: tais como a Presidente e Vice do CEAS, FOREAS, Presidente do CEDCA, CONSEA, CEDI e Assembléia Legislativa que serão apresentados a seguir. (Em Anexo VIII). A Conselheira Sônia ressaltou que foi discutida a preocupação do perfil do Conselheiro que irá assumir a Presidência, mesmo porque agora será um Representante da Sociedade Civil, e a preocupação é de se ter a Presidente e Vice presidente do mesmo órgão representado, porque não se concorda com a Presidente Governamental e o Vice Não governamental, pois se a Presidente é Governamental o Vice deveria ser Governamental no entendimento de todos, se é Presidente da Sociedade Civil o Vice também deveria ser da Sociedade Civil. Entende-se que os dois segmentos deverão ser do mesmo órgão representado, seguindo qual seria o perfil do Presidente, porque esta pessoa deverá ter disponibilidade. Preocupa o grupo pois nos municípios é um ano político, querendo ou não ser Conselheiro é um Ato Político e para quem usa isso politicamente, é uma situação difícil. Foi lembrado que na posse da Presidente Denise Colin, a indicação foi Governamental e foi colocado na reunião se alguém teria algo contra. Assim, querendo ou não a Sociedade Civil, votou na Denise porque todos concordaram. Concluímos que os Não governamentais tem direito a voto para eleger a indicação dos candidatos à Presidência da Sociedade Civil. A Conselheira Roseli de Cascavel acrescentou que seria interessante discutir-se o Regimento Interno, mesmo porque não faz sentido um Governamental e outro Não Governamental. A Presidente Denise Colin explicou ressaltando que a previsão do Regimento Interno estipula: se adotar-se esta posição terá que aguardar a alteração do Regimento Interno e sua publicação, o que se pode fazer é um acordo com o novo grupo de Conselheiros que estarão assumindo, para adiar por uma ou duas reuniões essa eleição, afim de que isso possa ocorrer, só que também listou-se para o Regimento Interno uma série de outros itens para serem alterados e estas discussões podem se prorrogar e não há possibilidade de manutenção da Presidência pela Representação Governamental por muito tempo, porque estará sendo desrespeitado o Regimento Interno. No que se refere à votação, o que diz no Regimento é que o Presidente e Vice são eleitos na primeira reunião ordinária do Conselho empossado, entre seus

pares. A Conselheira Sônia complementou que a proposta seria não eleger o Presidente e Vice no momento da posse, mas que os candidatos se apresentem para serem apreciados e na verdade ficarão quatro Conselheiros da Sociedade Civil. Os novos Conselheiros assim poderão conhecer quem são as pessoas para a votação. Em junho o Conselho discutirá esta questão, se votaria em junho ou ficaria até julho, para eleger estas pessoas. O Conselheiro Moisés ressaltou que para não desrespeitar o Regimento Interno, esta alteração entre Presidente e Vice poderia ser discutida na próxima gestão. A Conselheira Jovelina sugeriu também que procedendo a alteração do Regimento, fazer a alteração do Vice para a próxima gestão. A Presidente Denise Colin ressaltou que a gestão da diretoria e do Conselho é de dois anos, citou que existem três alternativas: fazer a apresentação dos candidatos na reunião que será realizada no mês de Maio e prorrogar a eleição até que seja alterado o Regimento Interno, não passando do mês de Julho, ou fazendo a apresentação no mês de Maio, colocando em apreciação a alteração deste único item do Regimento Interno, porque é um documento interno que sendo votado pela maioria absoluta dos Conselheiros poderá ser aprovado e proceder-se a eleição na reunião de Junho como prevê o Regimento, já com este novo formato, ou fazendo indicação no mês de Maio, fazendo a eleição no mês de Junho, desencadeando a análise do Regimento Interno durante a gestão e indicando para a próxima gestão este outro formato, se aprovadas as alterações. A Conselheira Jucimeri ressaltou que avançou-se neste debate, sendo indicativo de aprimoramento dos procedimentos de um Conselho democrático, não vendo nenhum problema da pessoa se apresentar, certamente as avaliações políticas já iniciaram, e na posse deve-se ter um espaço para a apresentação dos nomes indicados pelo grupo, tendo condição da avaliação conhecendo os nomes, e encaminhando a votação, pois no máximo em junho já se terá uma nova direção do Conselho. Referente a eleição, o prazo poderá ser prorrogado até o mês de Junho, sabendo-se que não precisa de tanto tempo, assim pode-se apresentar os nomes em maio. O Conselheiro Paulo argumentou que acredita que a nova gestão com novos Conselheiros, esses não terão maturidade suficiente para a discussão deste assunto no mês de Maio, e sim deveria ser visto mais adiante, respeitando o Regimento atual. A Técnica Kellen (SETP), questionou se essa possível alteração não teria nenhuma influência na paridade do Conselho, uma vez que hoje tem-se determinados números de pessoas de representação governamental, a composição não altera mas teria uma representação? A Presidente Denise Colin explicou que dentre os Conselheiros, seriam reeleitos o Presidente e Vice, mantendo somente duas propostas, colocando em votação as seguintes propostas: 1. Fazer as apresentações dos candidatos a Presidência e Vice, nos moldes previstos no Regimento em vigência, Presidência Não-governamental e Vice Presidência Governamental para a próxima gestão até 2010 e em junho eleger a Mesa Diretiva. Durante esta gestão a Comissão de Política tem como incumbência a revisão do Regimento Interno, se aprovada a alteração. Em Votação. Aprovado por unanimidade. Os representantes da Sociedade Civil e também os Governamentais deverão reunir-se e retirar os nomes a serem apresentados. A Técnica Daniela Moller explicou do que se compõe os kits para os novos Conselheiros que serão apresentados à seguir. (Em Anexo IX). Relatório em Votação. Aprovado. Próxima Comissão: Comissão de Políticas Básicas: A Conselheira Sônia leu o Ofício da SEED, em que foi feito um levantamento por região, de quais CEMEI estão recebendo recursos do FUNDEB, quais os valores e formas de distribuição, em que pode ser gasto o recurso, qual o prazo para se cadastrar e quando passarão a receber o recurso, rede pública e rede sem fins lucrativos, que serão apresentados à seguir. (Em Anexo X). A Presidente Denise Colin explicou que na última reunião da CIT, foi abordada a questão do BPC na escola, em que o Município terá o prazo de até o dia 18/04/2008 para aderir por meio eletrônico, para que posteriormente sejam divulgadas nas regiões sobre a forma de implantação. A Conselheira Sônia leu o Ofício nº 003 – CNAS referente a regulamentação dos benefícios eventuais, que solicita ao Conselho Estadual um panorama de como está a regulamentação no estado, e o que o CEAS tem feito quanto a isso. A CGM elaborou resposta ao ofício, o qual foi aprovado pela Comissão e que será apresentados à seguir. (Em Anexo XI). Foi lido também um Ofício da Coordenadoria de Gestão Municipal informando conforme decreto nº 6.307 de 14 de Dezembro de 2007, cabendo aos Estados destinar recursos financeiros aos municípios, a título de participação no co-financiamento dos auxílios natalidade e funeral, mediante critérios estabelecidos pelos Conselhos Estaduais de

Assistência Social. (Apresentado à seguir). (Em Anexo XII). Em Votação. Aprovado. Período da Tarde: Próxima Comissão: Comissão de Documentação e Cadastro: A Presidente Denise Colin solicitou que fosse apresentado o relatório e logo após colocou-se sob apreciação dos Conselheiros. A Técnica Kelli esclareceu que o primeiro ponto de pauta da Comissão é a Minuta de Resolução do CEAS aos Conselhos Municipais de Assistência, referente ao Cadastro de Entidades no Conselho, e essa minuta foi compatibilizada com a última Instrução Normativa nº 002, procedente da Secretaria Nacional de Assistência Social, no mês de Fevereiro de 2008, e que será encaminhada para todos os Conselheiros, para conhecimento e divulgação, para os municípios, retirando também as dúvidas, deixando bem claro, pois houve interpretações equivocadas referentes a esse documento. O único objetivo da minuta é de orientação aos Conselhos Municipais, no que tange ao Cadastro das entidades nos Conselhos Municipais e a questão dos serviços sócioassistenciais. Sabe-se que os Conselhos Municipais tem muitas dificuldades na identificação do que são esses serviços. (Em Anexo XIII). O Conselheiro Roberval questionou referente a Resolução, dizendo ser meramente para disciplinar os Conselhos Municipais, tem-se um desdobramento e pede mais esclarecimentos, mesmo porque não é um mero relato. A Conselheira Jovelina desejou saber se esta minuta não está em aprovação. A Técnica Kelli, explicou que a minuta está em discussão, prorrogando a aprovação para que sejam esclarecidos os objetivos, sendo encaminhada para a próxima semana em nova versão para conhecimento de todos. O Conselheiro José Cícero informou que deve-se aguardar o Projeto de Lei se definir, pedindo para os Conselheiros que aguardem, até porque está-se moldando uma resolução sobre algo que mudará dentro de alguns dias, sendo propício que orientássemos os membros dos Conselhos Municipais de que deve-se aguardar porque depende-se desta Lei. A Presidente Denise Colin esclareceu duas questões: a primeira é a atribuição dos Conselhos Municipais em inscrever entidades de Assistência Social ou entidades de outras áreas que prestam alguns serviços sócioassistencial, como autorização de funcionamento deste serviço e destas entidades pelo Conselho que delibera a política no município. Isto está escrito na Lei Orgânica, isto é atribuição do Conselho Municipal, e todos devem constituir a sua rede prestadora de serviços Governamental e Não-governamental. Por dúvidas de interpretações dos Conselhos, recorreram ao Conselho Estadual; no início desta gestão, foi elaborada a resolução que está em discussão ao longo desses dois anos e precisa-se orientar, no mínimo podendo desmembrar essa resolução, identificando quais são as entidades de Assistência Social pela Instrução Normativa, pela regulamentação do art 3º Deliberação do Conselho Nacional e pelo Decreto Presidencial. Listar quais os serviços sócioassistenciais da Proteção Básica e da especial de Alta e Média Complexidade, indicando entidades de outras naturezas políticas que desenvolvem algum desses serviços neste Conselho. Tirando a parte de entidade beneficente de Assistência Social, já isto compete ao Conselho Nacional, valendo a regra que está na resolução, interpretando como quiser, aguardando se esta discussão do projeto de lei no Congresso, socializando o esboço para que todos se manifestem, não podendo vincular uma com outra, uma é inscrição de entidade beneficente, mandar esta inscrição para o Conselho Nacional que decide quem recebe o certificado e que está sendo discutido no Congresso e a revisão deste formato. A outra é a atribuição do Conselho Municipal em entender quais são as entidades de assistência que já tem resolução do CNAS, que já tem decreto presidencial, que estão nos guias de proteção social básicas e especial, e na regulamentação dos serviços. Montou-se a relação da forma que recomendam as instruções, encaminhando e pedindo que as entidades que prestam estes serviços sejam inscritas para compor a rede do Conselho, fiscalizando o funcionamento, pois elas tem ligação mas não são dependentes. Solicitou que fosse enviado para todos, na Secretaria procedendo a separação para a orientação do que seriam as entidades de assistência e que serviços de outras áreas que prestam, anexando todos os documentos, deixando em discussão as entidades beneficentes, aguardando a votação do projeto de lei. A Conselheira Roseli de Cascavel concordou que é uma ótima proposta da Presidente Denise Colin, pois os Conselhos estão cobrando, precisam de orientação e de um posicionamento referente a este assunto. A Presidente ressaltou que o encaminhamento é que separe das entidades de assistência e só se refira a elas e as entidades de outras áreas que prestam serviços sócioassistenciais, anexando a relação de serviços, anexando a documentação legal que sustentam

esta interpretação e não incluindo no momento as discussões das entidades beneficentes, aguardando a votação do projeto de lei. Em Votação. Aprovado. A Técnica Kelli deu continuidade informando o próximo ponto de pauta: referente ao projeto de lei da questão do CEBAS (Certificados de Entidades de Deficientes de Assistência Social), onde já se teve uma discussão pela manhã referente a este projeto de lei, sugerindo que fosse feita a leitura para discutir este documento que será apresentado à seguir. (Em Anexo XIV). Próximo ponto: Regimento Interno do CEAS, foi solicitado que se houvessem sugestões de mais alterações para o Regimento, que fossem encaminhadas por e-mail. O Conselheiro trouxe como contribuição que o Regimento deve ser alterado no item que trata da Representação da Presidência, conforme foi colocada no período da manhã, a sugestão é que a Presidência e Vice sejam governamental e quando Não governamental, que sejam ambas da Sociedade Civil. Próxima ponto: Casa do Estudante Luterano: é a entidade que está em discussão na Comissão e que havia sido solicitado assessoria jurídica da Secretaria da Educação que está analisando os documentos da entidade, atualizando, trazendo os encaminhamentos. Não podendo comparecer, justificou-se a ausência da representante nesta reunião por motivos de falecimento do sogro, inserindo esse assunto para a pauta da Comissão do próximo mês. Próximo ponto: Levantamento das Pendências: para a próxima gestão, acrescentou a Técnica Kellen referindo-se às leis de criação dos Conselhos Municipais de Assistência Social, para reavaliar processo de revisão do conteúdo das mesas através de reuniões regionalizadas com Escritórios Regionais e Representantes

Governamentais e Não-governamentais dos Conselhos Municipais. Em Votação. Aprovado por unanimidade. A Presidente Denise Colin ressaltou que tem-se na pauta a possibilidade de apresentação do Relatório de Gestão, na qual foi feito um apanhado repassando o conteúdo desse documento, recebendo também por e-mail para alguma correção ou entrega na reunião do próximo mês. Apresentação do Relatório de Gestão do Conselho: A Técnica Daniela Moller apresentou o relatório da gestão 2006/2008, que foi elaborado baseado no roteiro que foi repassado para todas as Comissões e aprovado. (Em Anexo XV). A Presidente Denise Colin solicitou que fossem resgatadas as principais deliberações para serem acrescentadas no relatório de gestão e que cada Conselheiro pudesse tomar este cuidado. A Secretaria poderia auxiliar no sentido de resgatar esse material para tornar o relatório mais completo, servindo de referência para a próxima gestão. A Conselheira Jovelina ressaltou que nos encontros Regionais, realizados em todo o Paraná na construção do SUAS, houve uma participação muito grande da comunidade em geral, solicitou que fosse incluído este encontro no relatório de gestão. A Presidente Denise Colin solicitou incluir esses itens e estipular uma data para que no prazo de quinze dias haja um tempo hábil para concluir esse relatório, que será no dia 18/04/2008 (Sexta-feira), acrescentando também contribuições que farão parte da redação final, e o relato das atividades de cada Conselheiro Não-governamental nas reuniões. Dando continuidade a Presidente Denise Colin informou a todos da presença do Sr. Carlos Valiente Sotto Maior, chefe do Grupo de Planejamento Setorial da Secretaria de Estado da Educação, para proceder alguns esclarecimentos referentes ao funcionamento do FUNDEB. A Política de Assistência Social financia até este ano instituições denominadas creches e que vem em negociação desde 1996, com o Ministério da Educação em todas as instâncias, no sentido de acertar a previsão que está na Lei de Diretrizes Básicas da Educação como responsabilidade da Educação Infantil recíproca da Política de Educação. Os dois Ministérios vem discutindo e a última portaria interministerial que foi aprovada, propõe um trabalho integrado entre as Secretarias de Estado e do município da Assistência Social e Educação, para definir um Plano de Trabalho que viabiliza a migração deste financiamento para as unidades de Educação Infantil de forma generalizada, não só as públicas mas também as prestadas por organizações Não-governamentais através do Fundo (FUNDEB). Solicitou-se a presença da Educação porque existem representantes Governamentais e Não-governamentais, dezoito Escritórios Regionais e representantes deste Fórum que compõem o Conselho. Logo concluiu-se que as deliberações a Secretaria de Estado repassa as informações para os Escritórios Regionais e os Conselheiros representantes Não-governamentais, orientando os Fóruns nas suas respectivas regiões. Como pairavam algumas dúvidas referentes ao financiamento, solicitaram-se alguns esclarecimentos nesse sentido; resgatou-se o relatório da Comissão de

Políticas Básicas planejando eliminar através de uma explanação do funcionamento dos fundos e suas regras. O Representante Dr. Carlos Valiente Sotto Maior agradeceu pelo convite, dizendo que faz parte do grupo de Planejamento Setorial com Formação em Economia. Explicou que o FUNDEB ainda está em construção, pois muitas questões estão se definindo e diante disto muitos problemas, surgem e que serão apresentados à seguir. (Em Anexo XVI). A Presidente Denise Colin agradeceu pela presença do Dr. Carlos e complementou dizendo que ficaram bem esclarecidos todos os critérios, os cálculos de formatação e a diferença entre a composição do Fundo. Enfatizou várias vezes que o Fundo foi importante porque universalizou acesso para todos os alunos em idade escolar, com faixa etária para o ensino fundamental; depois percebeu-se a necessidade de dar atendimento às previsões da LDB, também ampliando para o ensino infantil e ensino médio, havendo recursos e identificação de impostos considerável para que fosse viabilizado, mas que em contra partida, também houve um aumento elevadíssimo do número de alunos, sendo preciso que acompanhassem esses procedimentos nos respectivos municípios e no Estado como um todo, também podendo estar melhorando a qualidade do ensino para que esta formação integral e o atendimento da Educação, enquanto um direito fundamental, sejam alcançados pela juventude do Paraná, pelas crianças, adolescentes e jovens compondo a faixa etária que utilizam esse nível de escolaridade. Colocou-se o palestrante a disposição para promover os esclarecimentos referentes às dúvidas que haviam sido elencados quanto ao financiamento, e na reunião seguinte pretende-se conversar com a Educação, em relação aos procedimentos de orientação para a transição e a Secretaria de Estado já encaminhando essas orientações, conforme a Resolução nº 460 recebida do MDS, com todos os dados para todos os municípios, em que se prevê que devam processar a inscrição no Centro Escolar dos alunos desta unidade e que procurem os espaços da Educação e da Saúde em seus municípios. (Em Anexo XVII). O Conselheiro Rubens Bendlin, Representante da Secretaria da Saúde no Conselho, manifestou-se dizendo que ao final da fala do Dr. Carlos foi mencionado a chamada vontade política que nem sempre existe, pois vontade política é fazer valer o direito do cidadão, e em função disto sugeriu ao Conselho, que como as relações do Governador são conflituosas com a imprensa, que se fizesse uma moção ou um voto de louvor por esta vontade política e que se estendeu a 30%, talvez sendo o índice maior do país, em relação aos investimentos da educação. A Conselheira Ironi solicitou que fosse repassada a cópia do material apresentado. O Conselheiro Rubens Bendlin fez um levantamento referente a taxa de evasão que é bastante alta e deve ser uma preocupação do Estado como política pública, mencionando três elementos que são fundamentais para a criança e o jovem permanecerem na escola, uma delas é o livro didático que a exemplo da Secretaria da Educação do Ensino Médio, é uma política voltada a esta questão já que é um fator onde as pessoas de baixa renda efetivamente não tem como fazer frente a isso; a segunda questão é o transporte escolar que leva a evasão da ineficiência absoluta de muitos municípios, não fixam para que sejam resolvidos efetivamente esses problemas, e o terceiro elemento que colocou a nível de preocupação seria a questão da merenda escolar. A Presidente Denise Colin informou que duas Conselheiras estão presentes que estarão acompanhando a reunião do Conselho e que sendo oriundas da Secretaria de Educação estarão internamente auxiliando nesses contatos. O Dr. Carlos levantou uma dúvida referente à Assistência Social: se existe trabalho conjunta com relação as crianças da faixa etária de 0 à 5 anos, com a saúde municipal ou estadual. O Conselheiro Rubens Bendlin ressaltou que a porta de entrada do Sistema Único de Saúde são os municípios e as questões colocadas são todas vinculadas a eles. Todo e qualquer município tem dois itens fundamentais, o primeiro é que a política de atenção básica a saúde é a porta de entrada e efetivamente deve-se encaminhar para dentro da Secretaria de Estado da Saúde, que sejam verificados como está o monitoramento pelo menos referente a visão. Disse poder fazer o encaminhamento, trazendo a devida resposta; solicitou que fosse feito um expediente, contendo as questões mais complexas que já chegam em segundo nível que é o Estado, onde se tem uma política efetivamente de pequeno recurso. A Presidente Denise Colin agradeceu a presença do Dr. Carlos, dando continuidade à discussão da educação e saúde, para que se possa delimitar claramente as atribuições de cada política setorial em relação a Pessoa com Deficiência, basicamente na habilitação e reabilitação e aí sim reorientar os municípios no mesmo sentido de como reordenar os

seus serviços, utilizando os recursos que até então a área de assistência social financiava em relação as escolas especiais, em relação ao procedimento de habilitação e reabilitação e que agora estão sendo assumidos por essas áreas. Passou-se a palavra para a Conselheira que representa a Secretaria de Saúde no Conselho, Luciana Magaldi Johansen de Moura, que fará a exposição segundo a ótica da política de Saúde Pública o que compete a política de saúde neste atendimento e quais os procedimentos, o que se financia, e como essa orientação está se processando junto aos municípios. A Conselheira Luciana se apresentou dizendo exercer a Chefia do Departamento de Saúde de Pessoas com Deficiência e Restrições de Mobilidade. Dando continuidade explicou que no ano de 2007, ocorreram reestruturações na Secretaria Estadual de Saúde, onde se criou esta divisão da Pessoa com Deficiência para trabalhar melhor as ações, a Política Estadual de Saúde e Assistência das Pessoas com Deficiências. Mesmo porque antes se focava mais na área de assessoria, em que a pessoa responsável por esse Departamento se responsabilizava pelos outros que estavam sobrecarregados. Relatou referente aos critérios de definição e pessoa com deficiência, principalmente na estatística, não contendo na Saúde quantas pessoas tem deficiência no Paraná e nem no Brasil. Sabe-se que o critério que se usa é o da Organização Mundial de Saúde. A porcentagem poderá ser maior nas regiões com conflitos armados, afetados por condições adversas como a miséria, fome e desastres naturais. Optou-se através da Secretaria, para se utilizar os dados do censo do IBGE indicando que 14,5% da população brasileira tem alguma deficiência; nesta pesquisa a metodologia era incluir todas as pessoas que apresentam alguma dificuldade de visão, audição, locomoção e mental. Este conceito é da limitação de atividades, é complicado porque quando o censo vai até a pessoa, é perguntado se essa possui alguma deficiência e a pessoa respondendo que não tem uma boa visão é vista como tal, e para a área da saúde é um pouco mais específico referente à acuidade visual. Existem fatores também que indicam que uma pessoa quando tem deficiências físicas no caminhar como uma paraplegia, ai sim é deficiente física. Assim não se sabe se estes 14,5% estão muito além do que existe ou se seriam necessários critérios com conceitos mais específicos. No ano passado foi publicado o censo populacional com 2.284,500 pessoas morando no Paraná, onde se teria em média, considerando estes 14,5%, 1.491,252 pessoas com deficiência, um número de parcela de população muito grande. Vê-se que sozinho não se consegue fazer muita coisa nesta área, onde é necessário ter uma boa articulação e estabilidade e fazer parte desta reunião é um prazer enorme, disse Luciana, agradecendo o convite em nome da Secretaria: é importante fazer parte desta articulação com setores afins. Para essa área da reabilitação seja ela visual, física, auditiva ou mental, é muito importante propiciar a inclusão social dessa pessoa, sendo o objetivo maior fazer qualquer reabilitação, para que essa pessoa possa ter um convívio social como ela tinha antes da perda ou se não tivesse aquela limitação, sendo importante também a reintegração familiar; às vezes as famílias rejeitam, abandonam ou tem dificuldades de cuidado com a pessoa onde entra então a área de assistência. Também a ampliação da participação do sistema educacional onde as crianças possam ir à escola transpondo as barreiras físicas, barreiras humanas de preconceitos e até mesmo da didática específica para a pessoa que possui alguma limitação, a reabilitação ao mercado de trabalho, em que muitas pessoas com deficiência não querem ser reabilitados no mercado de trabalho para não perder os benefícios. Sabe-se que existem casos de pacientes que relatam isto, que não querem chegar a este ponto, a política de transporte pública e acessibilidade, porque é muito difícil o paciente chegar até o centro para ser atendido pelo hospital e ambulatório, os municípios não tem estas condições de dar o transporte adequado, as ruas em péssimo estado, sofre-se com as calçadas e as pessoas com deficiência visual precisam de alguém para ajudá-la à guiar e se tem muitas barreiras físicas. Esta política tem uma interface muito grande, hoje está melhorando com certeza o acesso resgatando a cidadania, para que a pessoa volte a ser um cidadão. Pensou-se na Secretaria de Saúde pois como Política da Saúde da Pessoa com Deficiência é uma rede regionalizada e hierarquizada, que se tem um fluxo para que não hajam grandes deslocamentos, a capacitação contínua em sistema eficaz, inclusão social em que a saúde deve participar, a humanização das unidades e dos procedimentos de acessibilidade, que esses procedimentos sejam mais humanos, implementação de sistema de apoio e suporte gerencial e sistema que é atendimento local para os paranaenses para que não precisem ir até São Paulo para

serem atendidos, evitando estes deslocamentos. A Conselheira apresentou um quadro referente aos principais desafios e definição de equipamentos para as pessoas com deficiência. (Em Anexo XVIII). O Conselheiro Roberval colocou que as Conselheira Luciana e Ilza integrando o Conselho da Pessoa com Deficiência estão sendo extremamente importantes, onde executam um belo trabalho. Informou não se dever usar mais a expressão portadora de deficiência pois não é politicamente correto. Ressaltou que existe uma discussão ideológica, referente ao CONAD (Conselho Nacional da Pessoa Portadora com Deficiência), tem sido tentado desenhar no Brasil como está questão relacionada a deficiência e o que está tendo êxito; foi feita uma reunião em Brasília e estão identificando os Estados que não tem e estimulando a criação ou de uma Secretaria específica da Pessoa Portadora com Deficiência, o que não é o caso do Paraná, mas que pelo menos se tenha um departamento. Reconhece-se o trabalho da Conselheira Luciana na Saúde, e na Secretaria da Educação o Ensino Especial tem uma nova coordenadora Professora Nelza, mas Brasília quando entrou em contato, solicitou uma ação específica que não existe, pois anteriormente não se tinha dados sobre os portadores de deficiência e hoje existe. A Conselheira Ironi argumentou dizendo que Luciana foi durante um tempo Conselheira, acompanhando esta discussão referente ao Recurso do Fundo Nacional de Assistência Social cobrindo serviços da Área da Educação Infantil e da Área da Saúde, para habilitação e reabilitação, falou-se sobre a rede das coberturas em habilitação e reabilitação e o valor desses serviços como se pode ter acesso, mesmo porque não se tem as demandas como da Educação Infantil onde se tem um prazo realizando a transição e repassando esses recursos para a Área de Assistência, mas esta questão permanece e seria interessante estar informados para orientar os Escritórios Regionais. A Conselheira Luciana explicou que constam esses valores nas tabelas SUS, em que cada procedimento tem uma descrição, uma equipe que pode realizar um serviço que está habilitado para realizar o procedimento e os valores. Atualmente houve uma modificação na tabela SUAS, essa foi unificada e os códigos mudaram, mas existe um sistema que se pode baixar na internet para que se tenha acesso, e ficou de repassar através de e-mail para a Conselheira Ironi todas as tabelas, com seus devidos valores. A Presidente Denise Colin solicitou que fossem enviadas por e-mail as informações referentes aos valores por procedimento, para serem repassados para Escritórios e Municípios, mas junto com isso o questionamento dos procedimentos, exemplo de um município quem tem na rede e que hoje co-financia também pela Assistência Social esse atendimento à pessoa com deficiência, como proceder a orientação para essa entidade e para que possa ter acesso a recursos da saúde, contato ocorrido no mesmo sentido com a Secretaria da Educação, afim de que ela complemente um financiamento público das três áreas envolvidas, que possam processar a intersetorialidade. O Conselheiro Rubens questionou dizendo que dentro dos eixos temáticos do Ministério da Saúde e pactuação das três esferas de Governo, o que está previsto para ser pactuado este ano é a redução no pacto pela vida especificamente, fala em idosos mas mexe em todos os setores da sociedade. Será pactuado este ano em todos os municípios a redução em 2% das internações por fraturas de fêmur, que deixa incapaz em muitas situações, mas viu-se a quantidade de pessoas com pelo menos uma deficiência e chega a 1 Milhão e Meio de pessoas no Paraná abrangendo todas as faixas etárias. Falando especificamente do idoso, é tanto dinheiro gasto e envolvido com órteses e próteses por exemplo, que no ponto de vista dos hospitais é uma verdadeira fábula de dinheiro no Brasil. Isso é um compromisso do Ministério vir pactuar este ano à partir do mês de Maio, esse é um ponto, segundo lançou-se no dia 13 de Abril a carteira do idoso que abrange com a questão de todo o envolvimento familiar, dentro da carteira na introdução, consta qual a situação do elemento fragilizado, idoso na idade após sessenta anos, dentro da família, porque normalmente o idoso nunca permanece solitário, pois a primeira pergunta é quem é que cuida desse idoso, por vezes é um familiar quando tem, até mesmo uma criança e que está sendo discutido na Secretaria Especial de Direitos Humanos em duas oficinas, uma é cuidando do cuidador e segundo é a violência doméstica, são várias situações que terão mudanças por vários ângulos. A Conselheira Roseli de Cascavel questionou com referencia aos medicamentos, quando a população não tendo condições depende do Estado para adquirir remédios e esse não tem fornecido, outra questão é referente às cadeiras de rodas: o dinheiro público não vem sendo aproveitado para melhorias, mesmo porque são feitas cadeiras inadequadas as

quais os deficientes não estão utilizando, estão determinando que tipo de cadeira sem a verificação do comprometimento motor que a pessoa tem e necessita, isso vem ocorrendo em muitos municípios, as pessoas estão indo em busca da cadeira, sabendo-se que essas não vem com as adaptações necessárias. Assim o dinheiro público está sendo gasto sem critérios, pois produzem dez cadeiras e somente um dos dez cidadãos consegue utilizar. A Conselheira Luciana explicou que nesta área de órtese e outros meios de locomoção, existe uma tabela SUS dizendo qual o valor para que seja confeccionada. Fez-se uma descrição de como devem ser as cadeiras do Paraná, sabendo-se que este detalhe não pode ser muito rígido, porque o equipamento deverá ser adaptado conforme cada paciente, obeso, criança que fica em casa, pacientes que vão trabalhar, devendo ser adequada de acordo com a realidade de cada um, e essa descrição por não ser tão rígida, é um pouco abrangente e os serviços que são credenciados que não são todos, as vezes usando de má fé fazem uma cadeira que o paciente mal usa e já tem problemas, por tamanho inadequado e outros motivos mais. O Conselheiro Rubens explicou que na questão de medicamentos estando no nível central apenas há quatro meses, a assistência farmacêutica é um item dos principais do SUS, sendo um programa amplo que vai desde as questões de vacinas em geral e assistência farmacêutica e cem itens básicos de responsabilidade municipal, para isso é chamado Consórcio Paraná Saúde, que compra através de pregão eletrônico os remédios para todos municípios. Essa falta é vista através do Conselho Municipal e o remédio de alta complexidade chamado alto custo, abrange em torno de 120 medicamentos especiais; a inclusão do medicamento novo é segundo a evidência clínica de acordo com a enfermidade, é feita essa inclusão através do Ministério da Saúde mesmo porque o Estado não tem este poder. O Conselheiro

José Cícero colocou que tem uma preocupação: segundo o gráfico, quando foi colocado que tem-se aproximadamente Um Milhão e Meio de pessoas que tem algum tipo de deficiência no Paraná, perguntou como está sendo alcançado o número de deficientes para ser beneficiado com o atendimento que realmente precisam, e se realmente existe um alcance tendo informações e dados que são obtidos com o atendimento de todos, ou a grande maioria que a sociedade está atendendo, ou as políticas públicas não estão alcançando. A Conselheira Luciana explicou que há muitas pessoas com deficiências em filas de espera, assim como as que não possuem nenhuma deficiência; sendo assim a estratégia da Saúde da família tem ajudado identificando as pessoas que as vezes estão em casa, e a própria família as vezes abandona, essa estratégia tem trazido um bom retorno, para que o paciente receba todo o atendimento. Sabendo-se que tem numero de espera e nem todos alcançam, existe no Conselho Estadual de Saúde uma Comissão de acesso ao SUS, para que não só as pessoas com deficiência mas todos os cidadão tenham direito ao atendimento, mas sabe-se que nem todos tem acesso, tanto pela busca quanto pelo desconhecimento dos benefícios. O Chefe do Escritório Regional de Irati Robson explicou dizendo que a política de saúde fala em inserção da pessoa com deficiência no mercado, pois foi realizado em Irati à Conferência da Pessoa com Deficiência em que uma das licitações dos participantes foi justamente buscando alternativas de capacitação profissional específica para a pessoa com deficiência, visando inserção no mundo do trabalho. O Conselheiro Rubens complementou dizendo que a Secretaria de Estado da Saúde além da Escola de Saúde Pública possui também o Centro Formador onde serão disponibilizados vinte e dois cursos, em se tratando do cuidador já antevendo que vai aparecer uma futura profissão no Brasil, considerando que em 2025 é previsto que a população será a sexta maior população de idosos do mundo e que precisam ser bem cuidados. A Conselheira Jucimeri explicou que na relação entre Saúde e Assistência Social considerando a inserção, tem algumas questões a serem discutidas em que o SUS avançou a regulação de alguns serviços, lembrando da pessoa com deficiência e a Assistência Social no SUAS também na regulação dessa relação. Está num processo de avaliação do co-financiamento no sistema de abrigamento do Estado, e alguns serviços estão sendo pagos pela Assistência Social para atendimento da pessoa com deficiência e os serviços e despesas da entidade, quase todas são de saúde, é medicação e a grande dificuldade nesse processo regulatório é de encontrar na normatização do próprio SUS a convergência entre responsabilidade, ainda que o equipamento seja sócioassistencial e que é uma questão que se deve avançar. Falou-se também das equipes de Saúde da Família que alguns sanitaristas criticam como uma estratégia de precarização

da reforma sanitária e da forma como foi pensada, já se abandonou a luta corporativa por apenas inserir profissionais na equipe da saúde, mas colocou-se aqui que são os Núcleos que devem atender as pessoas com deficiências e como está o processo de implantação dos núcleos que atendem não só as pessoas com deficiências, mas atendimento universal uma vez que se coloca na Resolução do Conselho Nacional da Saúde. É uma previsão de incorporação nos Núcleos que são mais do que equipes de saúde, na verdade assessoram e até prestam serviços que diferenciam na atenção básica do atendimento das equipes com assessoria inclusive, está previsto a incorporação desses núcleos por assistente social, psicólogo e outros profissionais da saúde da Política de Assistência Social. Este é o receio que se tem de não precarizar o SUAS pelo SUS, é um avanço tem-se esses Núcleos de Atenção Básica e o que não se pode é precarizar o sistema de assistência. A Presidente Denise Colin mencionou que esteve em audiência na Secretaria de Saúde com o Secretário Gilberto e dentre vários assuntos abordados se tem a interface das duas áreas: conversou-se também pela constituição de uma Comissão e convidou-se a Saúde, para o acompanhamento do programa BPC na Escola, mas trazendo este atendimento da população de 0 à 18 anos que recebem o benefício de prestação continuada e que estão sem atendimento nas Políticas Públicas. Finalizou agradecendo pela presença e colaboração da Conselheira Luciana por ter esse compromisso com o Conselho e com a área, desejando boa sorte em outras áreas para as quais está sendo direcionada. Aguarda-se o material para elaborar as informações para os Escritórios e Municípios. Encerrando os pontos de pauta, restam três assuntos muito importantes para serem resolvidos: um deles é a Resolução do Conselho aprovando o Co-financiamento Estadual dos Benefícios Eventuais e para o Centro de Referência Especializados de Assistência Social, lembrando os critérios para ir em aprovação e publicação. (Em Anexo XIX). A Resolução aprova a proposta de transferência de recursos do Fundo Estadual para os municípios, dos Fundos municipais para Co-financiamento da concessão dos Benefícios Eventuais no exercício de 2008, e aprovando também os critérios de partilha em relação aos municípios; esses municípios estarão habilitados em Gestão Básica ou Plena, ter regulamentado por resolução do Conselho Municipal a concessão dos benefícios até 31 de dezembro de 2007, situada a publicação em jornal de grande circulação, ter previsão na LDO e LO de 2008, possuir a documentação necessária para assinatura do convênio, ter entregue os documentos nos Escritórios Regionais até 18/02/2008, apresentar documentação completa. A relação de 112 municípios pré – habilitados, depende de fornecer todos os documentos para receber o convênio, separados por Escritório Regional. Em Votação. Aprovado a Resolução. Dando continuidade a mesma situação, mas para os municípios em que serão apresentados os critérios e que foi discutida na reunião do mês de março, para receber Co-financiamento para CREAS: os municípios já devem ter Co-financiamento Federal com implantação do Programa Sentinela, estarem habilitados em Gestão Básica porque a Gestão Plena já houve um aporte de recursos complementares do Governo Federal para os municípios em Gestão Plena, o Estado faria a complementação do Co-financiamento para os de Gestão Básica, estar preferencialmente na situação de pequeno porte dois, médio ou grande porte ou apresentar a demanda local das situações de fronteira, municípios na rota de tráfico, informação atualizada, estar em efetivo funcionamento com o Programa Sentinela, aceitar ampliar o atendimento que atenderá todos os segmentos não mais só crianças e adolescentes em situação de exploração e abuso sexual, mas atenderá jovens, adultos, idosos também pela questão do gênero mulheres, vítimas de todos os tipos de violência física, psicológica, sexual, abuso, exploração e negligência e apresentar toda a documentação exigida. Teve-se um total de 51 municípios que possuem o Sentinela, estes 50% possuem nestas outras condições e desses 50% outros tantos concordaram em ampliar o atendimento e depois teve-se que readequar ao levantamento dos Escritórios por estar em efetivo funcionamento e também compatibilizar o volume de recursos que se tinha, a demanda dos planos municipais e a demanda registrada pelos Conselhos Tutelares no CIP, restando sete municípios para recebimento, sete municípios suplentes e uma lista de espera de mais sete. Estão listados na medida em que os municípios prioritários não conseguirem atingir ou preparar toda a documentação, automaticamente entra a lista dos municípios suplentes e esta lista de espera é uma demanda prioritária, que na verdade não se tem recurso no orçamento este ano. Para co-financiar eles atenderiam a essas exigências mencionadas, lembrando que esses financiamentos

são co-financiamentos continuados e está-se compondo fazer uma composição de pisos do Governo Federal e do Estado para aos municípios. Uma vez recebendo estes recebem também no ano seguinte na mesma forma dos CRAS, e entra uma relação de novos municípios para 2009. Sendo aprovado, será encaminhado para o site como material deliberado durante esta gestão. Em Votação. Aprovada a Resolução. Dando continuidade a Presidente Denise Colin passou os informes: 1. Uma nota recebida do Governo Federal referente a seis municípios do Estado do Paraná que tiveram a suspensão na folha de pagamento do PTI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil), porque até o dia de 03/04/2008 que foi a data combinada, não acessaram no sistema de informação FISPET para controle do atendimento desses usuários nos respectivos programas e estão sendo repassados esses informes para todos os conselheiros através de e-mail, repassar para os Escritórios Regionais e os municípios são: Bituruna, Iguatu (Campo Mourão), Iporã (Umuarama), Ortigueira (Ponta Grossa), Pinhalão (Cornélio Procópio), e Sulina (Beltrão). Estarão sendo comunicados os Escritórios, para que sejam comunicados os municípios, tendo que processar esta informação no sistema para que voltem a receber o recurso, pedindo que os Conselheiros possam fazer também essa comunicação. Encerramento: A Presidente Denise Colin agradeceu a presença dos Conselheiros e dos Membros dos FOREAS, encerrando a plenária às 17:40 horas. A presente ata foi digitada por Eliane Bernardino da Silva Alvarez, Técnica da Secretaria Executiva dos Conselhos e lavrada por mim, Regina Rodrigues Costa, Secretaria Executiva dos Conselhos e terá anexada cópia da lista de presença dos Conselheiros, bem como sua versão aprovada disponibilizada no site.